



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº01/2014.

Altera o paragrafo 2º do
Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Jacuí aprova e eu Presidente da Câmara Municipal de Jacuí Promulgo a seguinte emenda:

Art. 1º. O paragrafo segundo do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 34 -

§ 2º – A Eleição para renovação da mesa realizar-se-á na ultima reunião ordinária do ano, que finda o mandato da atual mesa, e no primeiro dia do ano subsequente, os eleitos estão automaticamente empossados.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

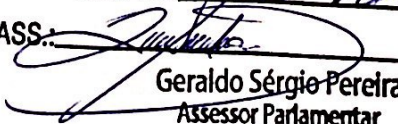
Plenário da Câmara Municipal de Jacuí, 09 de dezembro de 2014.



José Carlos Arantes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 10/12/2014

ASS.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar